



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 347/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO E
SUSPENSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR OCUPANTE NO CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 003/2009, processo administrativo nº 1383 de 30/06/2015.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar ao servidor Tarcísio Cardoso Guimarães no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, referente ao período aquisitivo 03/01/2014 a 02/01/2015.

Art. 2º - SUSPENDER e ressarcir 1/3 (um terço) das férias no período de 01/07/2015 a 10/07/2015 do servidor ocupante do cargo de Coordenador de Transporte e Frota, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Kennedy-ES, 01 de julho de 2015.

CERTIDAO

Portaria nº 347/2015
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 01/07/2015

Servidor: Jacimar Marvila Batista

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy

Certidão

Portaria
Nº 347/2015

Forma do art. 69 da lei
Municipal com redação dada
pela Emenda nº 007, de 20/02/2009,

01/07/2015